



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E HOSPITALIDADE – DOUTORADO**

**Edital 09/2025**

## **1. Abertura**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade (PPGTURH) – Doutorado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, no **primeiro semestre de 2026**.

## **2. Inscrições**

### **2.1 Período e local**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online*, disponível na página do Programa, **de 16 de setembro a 10 de novembro de 2025**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **14 de novembro de 2025**, na página do Programa, no site da UCS.

### **2.2 Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 200,00 (duzentos reais).

Os candidatos egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

### **2.3 Documentação**

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte (para estrangeiros);
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia frente e verso do diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional, obtido em curso reconhecido pela CAPES, ou declaração da Instituição de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma;

- Cópia frente e verso de histórico escolar do Mestrado (dispensada para egressos da UCS);

**Nota:** O diploma de graduação e de mestrado, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Cópia frente e verso de certificado de Especialização (se houver).

- Currículo Lattes/CNPq documentado (ou Curriculum Vitae em formato livre, documentado, para estrangeiros);

- Projeto de pesquisa (15 a 20 páginas), sobre a temática a ser investigada, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e aos projetos de investigação dos docentes do Programa;

## **2.4 Postagem dos documentos**

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

## **3. Vagas**

São oferecidas 5 (cinco) vagas. Esse número poderá ser acrescido até o processo da matrícula.

## **4. Cancelamento da oferta do curso**

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

## **5. Seleção**

O processo de seleção para ingresso no PPGTURH será conduzido por Comissão, constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreendendo três itens: Prova Oral, Avaliação do Projeto de Pesquisa e Avaliação do Currículo Lattes documentado.

### **5.1. Prova Oral (3 pontos)**

A prova oral será realizada pelos integrantes da comissão de professores, envolvendo aspectos relativos à trajetória do pesquisador, a arguição sobre o projeto de pesquisa e a coerência às linhas de pesquisa do PPGTURH. Este momento de avaliação inicia com a apresentação do projeto (10 minutos), pelo pesquisador, seguida de arguição pelos avaliadores da Comissão. A prova oral será realizada *online* na modalidade síncrona. O agendamento da prova oral será divulgado, por e-mail aos candidatos, pela Secretaria do Programa, até o dia **17 de novembro de 2025**, jun-

tamente com o *link* de acesso à sala virtual. Caso o candidato não receba o link até este dia, deve entrar em contato com a Secretaria do Programa, pelo e-mail [ppgturh@ucs.br](mailto:ppgturh@ucs.br). A prova oral será realizada a partir do dia **18 de novembro de 2025**, manhã e tarde.

## **5.2. Avaliação do Projeto de Pesquisa (4 pontos)**

A avaliação do Projeto terá como critérios:

- (a) alinhamento do projeto às Linhas de Pesquisa do PPGTURH;
- (b) qualidade científica: definição do objeto de pesquisa, formulação do problema e questão de pesquisa, objetivos da pesquisa, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas;
- (c) observância dos quesitos formais: extensão (de 15 a 20 páginas), formatação (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5) e adequação às normas da ABNT.

## **5.3. Avaliação do Currículo Lattes documentado (3 pontos)**

O Currículo Lattes será avaliado mediante pontuação, por item, estabelecida pela Comissão de Seleção, considerando: formação acadêmica, participação em pesquisas; produção científica; produção técnica; participação em projetos de extensão e de inovação tecnológica; participação em coordenação ou organização de eventos técnico-científicos.

## **6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados**

A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota do Currículo Lattes.

## **7. Divulgação dos resultados preliminares**

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **24 de novembro de 2025**.

## **8. Recurso**

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso, em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppgturh@ucs.br](mailto:ppgturh@ucs.br) até o dia **25 de novembro de 2025**.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia **26 de novembro de 2025**.

## **9. Divulgação do resultado final**

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **28 de novembro de 2025**.

## **10. Matrícula**

A matrícula deverá ser realizada no dia **03 de dezembro de 2025**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

Para efetivação da matrícula, **todos os candidatos deverão apresentar o diploma de mestrado**. Se este ainda estiver em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma.

## **11. Casos especiais**

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 10 de novembro de 2025**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo. A Comissão de Seleção informará **até o dia 14 de novembro de 2025**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

## **12. Bolsas e auxílios CAPES**

O Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade – Mestrado poderá dispor de bolsas (Modalidade I) e auxílios para custeio de taxas escolares (Modalidade II) – PROSUC/CAPES a serem distribuídas oportunamente, após a conclusão do presente processo seletivo. Edital específico indicará o número de bolsas e taxas disponíveis. Será observada a ordem geral de classificação, bem como os demais critérios e condicionantes para inscrição e seleção de candidatos.

## **13. Cronograma**

Data	Etapa	Local
16/09 a 10/11/25	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
10/11/25	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail <a href="mailto:ppgturh@ucs.br">ppgturh@ucs.br</a>
14/11/25	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
14/11/25	Homologação das inscrições	Página web do Programa
18/11/25	Prova oral	Sala Virtual
24/11/25	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa

Até 25/11/25	Recurso – solicitação	Através do e-mail <a href="mailto:ppgturh@ucs.br">ppgturh@ucs.br</a>
26/11/25	Recurso – resultado	Através do e-mail do candidato
28/11/25	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
03/12/25	Matrícula	Online

#### **14. Validade do processo seletivo**

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2026** do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade para o Curso de Doutorado.

#### **15. Disposições finais**

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGTURH.

#### **16. Casos omissos**

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 15 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Everaldo Cescon  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação